



DECRETO Nº 1.714, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.257 de 08 de Dezembro de 2011** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 51.764,00** (Cinquenta e Hum Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	Chefia de Gabinete		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0102.2105	Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.30.00 (12)	Material de Consumo		1.370,00
3.3.90.36.00 (13)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.920,00
0255	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
025501	Contabilidade e Finanças		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.93.00 (216)	Indenizações e Restituições		351,00
0256	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
025601	Assistência Social		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
08.243.0107.2160	Manutenção do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.		
3.3.90.39.00 (59)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.797,00
08.244.0107.2116	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.36.00 (66)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4,00
0257	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
025701	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
08.244.0108.2121	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00 (73)	Material de Consumo		2.801,00



3.3.90.30.00 (74)	Material de Consumo	1.548,00
0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
025801	Fundo Municipal de Saúde – F.M.S	
	Fonte de Recurso – 05 – Federal	
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.3.90.30.00 (84)	Material de Consumo	12.200,00
	Fonte de Recurso – 02 – Estado	
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.3.90.30.00 (85)	Material de Consumo	10.000,00
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
025901	MERENDA ESCOLAR	
	Fonte de Recurso – 02 – Estado	
10.362.0113.2130	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Médio	
3.3.90.30.00 (107)	Material de Consumo	2.628,00
10.362.0113.2133	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Médio	
3.3.90.30.00 (108)	Material de Consumo	700,00
	Fonte de Recurso – 05 – Federal	
10.365.0113.2134	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil	
3.3.90.30.00 (109)	Material de Consumo	1.945,00
025902	ENSINO FUNDAMENTAL	
	Fonte de Recurso – 05 – Federal	
12.361.0115.2138	Manutenção do Ensino Fundamental – QUESE	
3.3.90.30.00 (118)	Material de Consumo	10.000,00
025903	ENSINO INFANTIL – CRECHE 25%	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
12.365.0116.2140	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
3.3.90.30.00 (125)	Material de Consumo	1.000,00
0261	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
026101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.3.90.30.00 (165)	Material de Consumo	500,00
	TOTAL	51.764,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ R\$ 51.764,00** (Cinquenta e Hum Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais), será utilizado recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



02	EXECUTIVO		
0210	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
021001	Cultura e Turismo		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
13.392.0122.2151	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00 (153)	Material de Consumo		200,00
0252	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
025201	Administração Geral		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0103.2106	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00 (16)	Equipamentos e Materiais Permanentes		4,00
0255	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
025501	Contabilidade e Finanças		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.33.00 (42)	Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00
0256	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
025601	Assistência Social		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
08.244.0107.2116	Manutenção de Assistência Social		
3.3.90.36.00 (66)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.300,00
3.3.90.39.00 (67)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		527,00
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
025902	ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
12.361.0114.2136	Aquisição de Equipamentos 25 %		
4.4.90.52.00 (112)	Equipamentos e Materiais Permanentes		900,00
12.361.0114.2137	Manutenção do Ensino Fundamental - 25%		
3.3.90.39.00 (117)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
025903	ENSINO INFANTIL - CRECHE 25%		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
12.365.0116.2139	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00 (122)	Equipamentos e Materiais Permanentes		1.360,00
025905	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
12.361.0120.2146	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 (136)	Material de Consumo		15.429,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

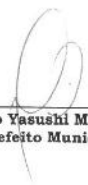
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO.
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

0261	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
026101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
15.543.0141.2183	Aterro Sanitário Municipal		
3.3.90.39.00 (206)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		400,00
15.451.0149.1166	Pavimentação de Ruas		
4.4.90.51.00 (215)	Obras e Instalações		26.744,00
0262	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
026201	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
20.606.0124.2155	Manutenção do Departamento de Agricultura e Abastecimento		
3.3.90.30.00 (173)	Material de Consumo		540,00
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
021301	Esporte e Lazer		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
27.812.0125.2158	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00 (186)	Material de Consumo		560,00
3.3.90.33.00 (187)	Passagens e Despesas com Locomoção		800,00
	TOTAL	51.764,00	

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de Novembro de 2012.



Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal